



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 757/2009

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CELINA DE ASSIS**, no dia 28 de outubro de 2009, para participar de uma reunião com os professores participantes da formação do PROEJA FIC, com a finalidade de, juntamente com a equipe responsável, tomar decisões referentes ao mencionado programa, no município do Cantá-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria